



Processo nº: 0010934-16.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA  
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Telmo Zaions Zainko Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-06-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9006
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2012-02-15 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Roberto Portugal Bacelar Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1955-02-03 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes do Rego A. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9492
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2018-04-26 00:00:00.0



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Henrique Guiraud Santos Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2011-06-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50094

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda da Cruz Mendez Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2020-11-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20695  
Nome do Funcionário/Servidor: Suelen Cristina Neves de Souza Lago Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2013-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51996  
Nome do Funcionário/Servidor: Lauro Cremasco Fernandez Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2013-11-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51840  
Nome do Funcionário/Servidor: Noeli Terezinha Elicker Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2013-01-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51809  
Nome do Funcionário/Servidor: Renata Pontes Butschowitz Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2010-12-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15055  
Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Guimarães Borges Junior Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2008-07-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13829

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Mathias Ewert Walczuk Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2020-01-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275113  
Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz dos Santos Ferreira Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-06-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278680

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim



<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Andreza Joly Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19226 Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Ribas Kubrusly Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19263 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Luiz Vitola Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15057
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Sales de Miranda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 250793 Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Beatriz Ramos de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-06-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279527
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2224
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 25721



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

212

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

91

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

3

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 108 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/06/2021 (0038486- 11. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 71 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/10/2021 (0048714- 45. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim



**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 14 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastra em 08/10/2018 (0003303- 89. 2018. 8. 16. 0092). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 12 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 01/04/2020 (0012087- 08. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

4924



**6.2-CANCELADAS**

2189

**6.3-NEGATIVAS**

55

**6.4-REDESIGNADAS**

199

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2497

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 13 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 19/11/2020 (0034435- 20. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

191

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

30/11/2021

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

12

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0006360- 45. 2010. 8. 16. 0012 e 0007550- 43. 2010. 8. 16. 0012.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 2 processos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 01/09/2017 (0001179- 62. 2015. 8. 16. 0182). Deverá revisar os expedientes no intuito de averiguar a possibilidade de arquivamento definitivo, conforme necessário.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 28 alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 02/02/2021 (0033078- 05. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.



**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**





Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 726
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 11041
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 45
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 54
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 3
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 7 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 13/09/2019 (0003820- 81.2019. 8. 16. 0182). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 80 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/11/2021 (0027931- 95. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 66 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 18/05/2021 (0002126- 09. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 72 intimações, a mais antiga desde 29/10/2021 (0025668- 56. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 127 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 19/11/2021 (0032238- 58. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Há 127 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 11/11/2021 (0001508- 23. 2020. 8. 16. 0013). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 01/08/2019 (0003506- 96. 2019. 8. 16. 0195). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1843

**6.2-CANCELADAS**

1871

**6.3-NEGATIVAS**

597

**6.4-REDESIGNADAS**



54

## 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

578

## 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 264 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 30/05/2018 (0013231- 10. 2018. 8. 16. 0013). Regularizar e, doravante, atentar.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

73

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

04/11/2021

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

### 9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?

Sim

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:



<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 81 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 446 com cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim



<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 62 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 119 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que</b>



**aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

#### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/01/2022.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02/05/2018.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

a) Intimações postadas pela Secretaria: 10439 (Jecrim); 101301 (Jeciv).

b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 3080 (Jecrim); 1528 (Jeciv).

c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2982 (Jecrim); 4419 (Jeciv).

d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 48812 (Jecrim); 149248 (Jeciv).



e) Retornos de conclusão analisados: 14342 (Jecrim); 51470 (Jeciv).

f) Processos distribuídos: 3092 (Jecrim); 10510 (Jeciv).

g) Processos arquivados (definitivos): 4991 (Jecrim); 13383 (Jeciv).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento às análises de juntadas, e do efetivo controle das cartas precatórias, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve-se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (três) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria do 13º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é mais do que suficiente para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:





I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 fevereiro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

